



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADM/COMUNORS Nº 002/2025.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO FINANCEIRO.

Contratante: Consórcio de desenvolvimento dos Municípios do Norte do rio Grande do Sul - **COMUNORS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede, na AV Primavera, nº 670 neste ato representado pelo Presidente do **COMUNORS**, Cristiano Gnoatto, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6064114777 e CPF sob nº 636.783.570-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1051, Centro, na cidade de Planalto/RS.

Contratado **Santin Assessoria Municipal Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.433.916/0001-73, com sede na Rua Capitão Valério, nº 1500, sala 01, na cidade de Engenho Velho-RS, neste ato representado por seu proprietário Bianor Santin, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7044342769 e CPF sob nº 534.574.200-68, residente e domiciliado, na Rua Capitão Valério, nº 1500, na cidade de Engenho Velho-RS, firmam o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de Recursos Federais e Estaduais para o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – **COMUNORS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº 002/2025/COMUNORS, no percentual de 4,72% (Quatro inteiros e setenta e dois décimos por cento), R\$ 4.351,12 (Quatro mil e trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos que não conflitem com o presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da Comarca de Nonoai-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Trindade do Sul-RS, 30 de Junho de 2026.

**Cristiano Gnoatto
Presidente Comunors
Contratante**

**Santin Assessoria Municipal Ltda
Contratada**

Testemunhas:

Nome: Rogério Nardeli Kohlrausch
CPF: 394.335.870-49

Nome: Angelo Elias Filipini Bitencourt
CPF: 032.721.970-01